



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PROJETO DE LEI Nº 05/2023

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 06 de

junho de 2023

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Leandro Alencar Amorim Moura

TORNAM PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ A PRÁTICA DESPORTIVA DA CAVALGADA, DA VAQUEJADA E DA PEGA DE BOI NO MATO COM SUAS RESPECTIVAS EXPRESSÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º As práticas desportivas da cavalgada, vaquejada e pega de boi no mato ficam elevadas ao status de patrimônio cultural e imaterial do município de Puxinanã.

Art. 2º As expressões artístico-culturais decorrentes da prática de cavalgada, vaquejada e pega de boi no mato também são declaradas como patrimônio cultural do município de Puxinanã.

Art. 3º A prática da vaquejada, competição que consiste em domínio de bovinos, em duplas com montaria de equinos, seja na modalidade amadora ou profissional, fica regulamentada como prática desportiva municipal devendo os praticantes proteger a saúde e a integridade física dos animais, do transporte até a respectiva montaria, só podendo ser utilizados animais saudáveis e capacitados para a prática.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer regulamentação desta lei visando à promoção do bem-estar animal e segurança sanitária das práticas de cavalgada e vaquejada.

Art. 4º Fica instituído o dia 15 de outubro como o Dia Municipal da Cavalgada, Vaquejada e Pega de boi no mato, fazendo parte do calendário municipal de eventos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 17 de maio de 2023.

MARIVALDO FERREIRA PEREIRA
Vereador

RECEBIDO

Em 23/05/2023

Opone Silva



Justificativa

A vaquejada é uma tradição cultural muito antiga na região Nordeste do Brasil, com raízes profundas na cultura do campo e nas atividades ligadas à pecuária. Sua origem remonta aos tempos em que o Nordeste era uma região predominantemente rural, onde o gado era criado solto em grandes extensões de terra.

A vaquejada é uma competição em que dois vaqueiros montados a cavalo têm o objetivo de derrubar um boi, puxando-o pelo rabo. Inicialmente, a prática era realizada de forma mais rústica, sem regras bem definidas, como uma forma de manejar o gado e testar a habilidade dos vaqueiros.

Com o passar do tempo, a vaquejada foi se organizando e se transformando em um evento cultural e esportivo. A primeira vaquejada oficialmente registrada ocorreu na cidade de Surubim, em Pernambuco, no ano de 1948. A partir desse marco, a prática se popularizou em toda a região Nordeste e se consolidou como um evento tradicional.

A vaquejada foi crescendo em popularidade e se tornou um evento de grande importância econômica e social para as cidades do Nordeste. Além da competição em si, a vaquejada costuma contar com atrações musicais, feiras de artesanato, exposições de animais e outros elementos culturais que atraem tanto os vaqueiros quanto o público em geral.

É importante ressaltar que, em 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a vaquejada como patrimônio cultural imaterial do Brasil, mas estabeleceu a necessidade de regulamentação para garantir o bem-estar animal durante a prática.

Desde então, diversas medidas têm sido adotadas para tornar a vaquejada mais segura e minimizar possíveis danos aos animais. Normas de proteção foram estabelecidas, como o uso de protetores de cauda no boi e a proibição de utilizar objetos cortantes ou pontiagudos pelos vaqueiros.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

Atualmente, a vaquejada continua sendo realizada em várias regiões do Nordeste, com a preocupação crescente em conciliar a preservação dessa tradição cultural com o respeito aos direitos animais e a adoção de práticas mais éticas e seguras.


MARIVALDO FERREIRA PEREIRA
Vereador